



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.307, de 26 de março de 1996.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica considerado facultativo o ponto no próximo dia 04 de abril, quinta-feira santa, nas repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

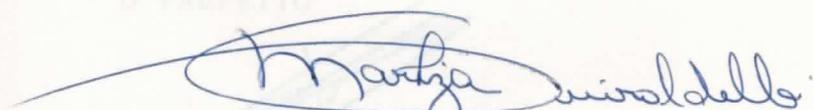
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 26 de março de 1996.

O PREFEITO

~~LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA~~

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete